

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 4.820, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

## DECRETA:

- Art. 1º Exonerar a pedido MARILDE VILA NOVA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF n.º 106.115.667-29 e RG sob o nº 2.041.380 SPTC/BA, Matricula 9757, do cargo de Assistente de Serviço Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 4.029 de 05 de novembro de 2008, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 5895/2016.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Jorge Duffles Andrade Donati

Prefeito